

Aut 334 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 334, DE 8.5.2018 - DOU 9.5.2018

Revogada pela Autorização nº [242](#), de 24.4.2019 - DOU 25.4.2019 - Efeitos a partir de 25.4.2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP n.º 32, de 23 de fevereiro de 2000, e o que consta no processo n.º 48610.200974/2018-77, autoriza a empresa TRICON ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ n.º 07.274.637/0001-15, a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica.

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"